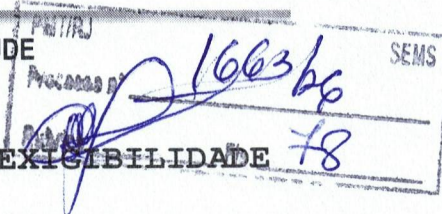


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



PROCESSO Nº 1663/2026

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses desta municipalidade, autorizo, com fulcro no art. 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade, nos termos a seguir:

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**CNPJ: 33.050.071/0001-58****Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica.**Valor Global:** R\$ 1.178.876,27 (Um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**Fundamentação Legal:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Tanguá, 02 de outubro de 2026.

RODRIGO LUIZ
LOPES
PEREIRA:10122
887735

Assinado de forma
digital por RODRIGO
LUIZ LOPES
PEREIRA:10122887735
Dados: 2026.10.02
12:57:14 -03'00'

Rodrigo Luiz Lopes Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 7034-3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**RESUMO DO CONTRATO Nº 212/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 135/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: C.H.P De Souza – Comércio Varejista de Gás

CNPJ: 20.966.622/0001-86

OBJETO: serviço de recarga de gás liquefeito de Petróleo GPL – 13kg P(13) E GLP – 45kg P(45)

Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025

VALOR: R\$ 47.337,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12(doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 28,I da Lei 14.133/21;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de setembro de 2026.

Luciano Lucio Natalino
Secretário Municipal de Educação
Matrícula - 7.431

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**CONCESSÃO DE LICENÇA**

CERÂMICA SUL AMÉRICA LTDA, CNPJ 13.689.689/0001-55 torna público que recebeu da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ através da SECRETARIA DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, Processo Nº 1792/25, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) com validade até 15 de setembro de 2031, para operar a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejo e pisos na Av. Deputado Álvaro Vale, Quadra 92, Lote AR/B, Bandeirantes, Tangará – RJ.

Aline de Sá Pereira
Secretária de Meio Ambiente
Mat.: 11.275

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº1663/2026**

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses desta municipalidade, autorizo, com fulcro no art. 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade, nos termos a seguir:

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**CNPJ: 33.050.071/0001-58****Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica.**Valor Global:** R\$ 1.178.876,27 (Um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**Fundamentação Legal:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Tangará, 02 de outubro de 2026.

Rodrigo Luiz Lopes Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 7034-3

